MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 2.894/2019

Dá nova denominação à Rua Novo Juazeiro, situada no Bairro Novo Encontro, passando a denominar-se Avenida Belinho do Horto".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 61, incisos V e XVIII, da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Av. Belinho do Horto, a Rua Novo Juazeiro log. 00476, em toda sua extensão situada no Bairro Novo Encontro, iniciando na Av. Luiz Inácio da Silva até o Parque Centenário.

Art. 2º. É parte integrante desta Lei, conforme determina a Lei Complementar nº 05/2010, os seguintes documentos:

I - certidão de óbito do homenageado: Abélio Mariano da Silva

II - croqui descritivo da área em comento

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, em 17 de dezembro de 2019.

MARCUS PAULO ALCÂNTARA BOMFIM
Prefeito Municipal

EDUARDO JOSÉ FERNANDES DOS SANTOS
Procurador-Geral do Município